

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**
CNPJ: 17.958.088/0001-74
R. Os Ozeir Góes Klum, s/n - Vila Carlos Botelho - Jd. Iretama - 41.375-3404

PORTARIA N.º 023/2021

Designa Servidores para assinar pelas Contas bancárias

O Senhor **SAME SAAB - Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação:

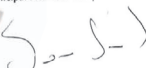
RESOLUI

Art.1.º- DESIGNAR, o Senhor **ADÃO MARCOS COUTINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 0.201.2874-6, SSP/PR, Tesserino, e a Senhora **SILMA APARECIDA DA COSTA AFONSO**, portadora da Cédula de Identidade esp nº 6.802.814-5, SSP/PR, Secretária de Saúde para assinarem pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde; inscrito no CNPJ 44.782.952/0001-02, em 01 de Janeiro de 2021.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE	PUBLIQUE-SE	REGISTRE-SE

Pago Municipal Francisco Ruiz, 05 de Janeiro de 2.021


Same Saab
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 16.551.888/0001-74
Rua Oscar Góes Moraes, n.º 174, Centro, Iretama - Fone: (46) 3273-3448

PORTARIA N.º 030/2021

Nomeia Servidor Cargo em Comissão

O Senhor **SAME SAAB - Prefeito Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação:

RESOLVE

Art.1º.- **Nomear**, a Senhora **TEIWA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.617.247-4, SSP-PR, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - Responsável Comercial, percebendo pelo Símbolo CC-1, do Lei nº 0032/2017, em 06 de Janeiro de 2021.

Art.2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAR-SE **PUBLIQUE-SE** **REGISTRE-SE**

Paço Municipal Francisco Rutz, 06 de Janeiro de 2.021


Same Saab
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA – PR, Olacir Aparecido Fedosi, no uso das competências conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juranda – PR e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juranda – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**, a qual terá a função de examinar, avaliar, opinar, sugerir, julgar e praticar tudo o que caber ao inerente às compras e procedimentos licitatórios, com vistas ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, cuja composição será a seguinte:

I – Presidente: **RENATA JAKOBOWSKI CARNIELI**, portadora da Carteira de Identidade RG. sob o nº 10.921.380-2PR, e do C. P. F. do MF sob o nº 085.379.549-50, como Presidente e Proponente da Comissão.

II - Membro: **GUILHERME EDUARDO GOULVES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG. sob o nº 13.051.270-4PR e do C. P. F. sob o nº 090.994.279-05,

III - Membro: **MILZETE OLIVEIRA COELHO**, portadora da Carteira de Identidade RG. sob o nº 3.002.970-0 e do C. P. F. do MF sob o nº 525.960.525-04.

Art. 4º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão e Equipe de apoio alocase às modalidades de licitação observados o disposto no Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Art. 5º - A Comissão de Licitações é a que trata esta portaria fiscal designada para funcionar também como equipe de apoio para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juranda – PR, 06 de Janeiro de 2021.


OLACIR APARECIDO FEDIOSI
Presidente da Câmara

	
Governo Municipal de Nova Cantu	
ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO 2º ADITIVO	REF. CONTRATO nº 05/2009
PRAZO DE EXECUÇÃO	PROCESSO LICITATÓRIO nº 122/2011
EVIGÊNCIA:	PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KESEM LTDA. CNPJ nº 02.332.442/0001-69.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços a serem prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o prazo de Execução e Vigência
ASSINATURA:	07 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2021

Designa Comissão Representativa da Câmara Municipal de Peabiru, incumbida de analisar e emitir parecer sobre proposições no período de recesso.

O Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná,

-Considerando o que determina o art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

-Considerando a comunicação do Ex. Sr. de Peabiru, no sessão de 10/04, para gestão 2021/2024

-Considerando que a legislação que modifica o Processo Legislativo e o controle exerce a existência da Comissão Representativa e Temporária para atuar no aperfeiçoamento das normas jurídicas para que sejam eficientes e eficazes.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade da composição da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, que atuará no período de recesso, compreendendo entre os dias 22 de dezembro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a saber:

Presidente:	JOSE VALENTE RODRIGUES
Membros:	ANTONIO PEDRO DA SILVA
	BRUNO ALVES MIRANDA
	LUKAS MAKKE, PROCUENDO DE BRITO
	IRINEU MANFROT

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2020.

Peabiru, 07 de janeiro de 2021.


JOSE VALENTE RODRIGUES
Presidente

Rua Juvenal Pereira, Nº 1103 - Centro - CEP: 57.550-000 - Fone (41) 3433-2173

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA		
09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
09.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAD EM SAUDE		
1607.0003.0003.0000 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
2.1.90.13.00-0 - 1889 - OBRIGACOES PATRONAIS		
Fonte: 484 Bolo de Cuiabá das Ações e Bens. Pujli		1.060,80
Total da Suplementação		1.060,80
09.03.0004.0000 CUSTAS DE DESENVOLVIMENTO		
02.04 Divisão de eventos		
133020020000.0000.0000 Diária De Eventos e Realização da Festa da Vaca		
13.30.90.00-0 - 199 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		
Fonte: 0 Recursos Correntes das Ações e Bens. Pujli		384,87
09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
09.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAD EM SAUDE		
102007042 020000.0000.0000 FAMILIA		
3.1.90.13.00-0 - 889 - ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
Fonte: 484 Bolo de Cuiabá das Ações e Bens. Pujli		549,05
09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
09.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAD EM SAUDE		
107000042 020000.0000.0000 AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE		
3.1.90.13.00-0 - 209 - ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
Fonte: 484 Bolo de Cuiabá das Ações e Bens. Pujli		952,37
09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
09.03 DIVISAO DE PROGRAMAS DE ACAD EM SAUDE		
1607.0003.0003.0000 FUNDO MUNICIPAL SAUDE BUCAL		
Fonte: 484 Bolo de Cuiabá das Ações e Bens. Pujli		1.580,80
09 SECRET. MUNIC. EDUCACAO		
1230.0012.0000.0000.0000 MATEM. FUND. - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00-0 - 132 - VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
Fonte: 107 FUNDS MUNICIPAIS JU		3.354,70
09 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
09.03 DIVISAO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1607.0003.0003.0000 FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
3.1.90.13.00-0 - 889 - VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
Fonte: 303 Salário Recortes Vinculados - Ex 220001 - 1		2.764,75
Total da Suplementação		9.233,34

 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO 12081020220 TRASPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.0.0.0 - 44 - VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL Folha: 103 % sobre total, contem: FUNDEB - ex.	0.000.01
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO 05.00 DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL 12080307212000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.0.0.0 - 44 - VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL Folha: 103 % sobre total, contem: FUNDEB - ex.	3.990.02
05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO 05.00 DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL 12080507210000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.0.0.0 - 44 - VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL Folha: 104 Demais importações e Educação	3.727.87
05.00 DIVISÃO DE SAÚDE 05.00 DIVISÃO DE PROGRMAS DE ACO AO SAUDE 12001004030300 PROGRAMA MEDICA DA FAMILIA 3.1.90.11.0.0.0 - 346 - VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL Folha: 454 Ocos de Cuidado das Ações e Serv. Publ.	2.686.83
05.00 DIVISÃO DE SAÚDE 05.00 DIVISÃO DE PROGRMAS DE ACO AO SAUDE 12001004030300 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE 3.1.90.11.0.0.0-277 - VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL Folha: 464 Ocos de Cuidado das Ações e Serv. Publ.	5.536.43
05.00 DIVISÃO DE SAÚDE 05.00 DIVISÃO DE PROGRMAS DE ACO AO SAUDE 12001004030300 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE 3.1.90.11.0.0.0 - 346 - VEÍCULOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL Folha: 164 Ocos de Cuidado das Ações e Serv. Publ.	904.89
Totál da suplementação:	43.843.78
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme disposto do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.202/64, conforme se segue:	
02 COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO	
02.00 Divisão de orçament.	
12001004030300 Manutenção da Div. de Orçentos e Realização da Festa da Visão Aldeia - Plano Tripl.	
3.1.90.11.0.0.0 - 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUA Folha: 1 Recursos Ordinários (Livre)	
Totál da Reserva	43.843.78
	
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
Av. Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 37300-000 - BOA ESPERANÇA - PR	
Fone/Fax: (41) 3552-1221 - E-mail: prof@boaesperanca@gmail.com - CNPJ 76.123.000/07	



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 24/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Boaventura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

Considerando o Decreto 2.666/2021 que dá publicidade ao resultado da eleição para o Lícenat Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança;

RESOLVE

Art. 1º - Criar uma comissão de Função a ser servida por Adriana Maria Pereira, para exercer a Função de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança, nos termos da Lei 56/2016.

Art. 2º - Ceder a servidora Adriana Maria Pereira para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇA-APREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Paço Municipal Heraldo Cavellari, na data de 07 de janeiro de 2021.



Joel Celso Boaventura
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Nova Tebas

01/2024

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 228.509,20 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de licitação tem fundamento no artigo nº 25 da Lei nº 8666/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 07 de janeiro de 2021.

ENF: CLODOLDO FERNANDES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

 **Câmara Municipal de Peabiru**
Estado do Paraná

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2021

Designa Comissão Representativa da Câmara Municipal de Peabiru, incumbida de analisar e emitir parecer sobre proposições no período de recesso.

O Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná,

Considerando o que determina o art. 73 do Regulamento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a comunicação de lotes de PARECERES, em sessão de posse, para agosto 2021/2024;

Considerando que a legislação que molda o Processo Legislativo e seu controle exige a especialidade de Comissões Permanentes "E" temporárias para atuar no aperfeiçoamento das normas jurídicas para que sejam eficientes e eficazes.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao comunicado da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, para atuar no período de recesso, compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021, a saber:

Presidentes:	JOSÉ VALENTE RODRIGUES
Membros:	ANTONIO PEDRO DA SILVA
	BRUNO ALVES RIBEIRO
	LUISAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
	INÊS MANTOVANI

Art. 2º, Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2020.

Peabiru, 07 de janeiro de 2021.


JOSÉ VALENTE RODRIGUES
Presidente

Boa Jornada Publica, n° 1202 - Cuiabá - Cx. 127 20-000 - Fone: (31) 3231-2172
CNPJ 15.181.199-00-02 - Peabiru - PR

Avenida Brasil, 362, Centro, Boa Esperança - CEP 76.217-020/021 - CEP 87.390.000
 w: boasesperanca.org.br - fone 44 3552 12 22 - Caixa Postal 11

 **Município de Nova Tebas**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 290/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 146/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ - 37.658.173/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DO CONTRATO: 07 de Janeiro de 2021

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pela Administração, mediante termo aditivo, sem prorrogação por gíralis e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao ato da entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal e períodos do FGTS e INSS.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENFº: CLÓDOLDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURO - CONDESOM

CNPJ: 13.333.982/0001-31

EDITAL 01/2021

EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ELIÇÃO DIRETORIA 2021/2022

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESOM - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.333.982/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. HAROLDO FERREIRA DAQUELE - Prefeito do Município Consórcio de Liberdade, em conformidade com as normas Estatutárias e Processuais, convida os Representantes Legais dos Municípios para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 14 de Janeiro de 2021, às 08h00min (Nove horas) em Plenária Convocação e às 08h30min (Nove horas e trinta minutos) em Reunião Convocação, na Rua Brasil, 479, Centro - Campo Mourão - Setor da Camélia, para deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e Posse do Conselho Diretor para Exercício 2021/2022;

2) Eleição e Posse do Conselho Fiscal para Exercício 2021/2022;

3) Designação da Secretária (a) Executiva e Demais Responsáveis em atendimento às Normas Legais;

4) Exatidão/erro em Nove Diretoria;

5) Assessoria Geral;

Os interessados em ser candidato(a) para a eleição ou cargo de trata o Presente Edital, deverão manifestar-se até 03 (três) minutos após o início da reunião convocada para as Eleições da Gestão 2021/2022, às 08h30m no dia 14 de Janeiro de 2021, às 08h30min. Os registros podem ser apresentados na Biblioteca Municipal de Consórcio através do e-mail eleicoes@consorcio.com.br ou através do e-mail geral@consorcio.com.br.

A Realização da Assembleia Geral Ordinária, considerando as restrições para o enfrentamento da Pandemia - Covid-19 ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma ZOOM! CUIDO MEUS TÍTULOS e todos os representantes legais dos Municípios Consórcio e demais interessados.

A sala virtual de 2021/2021 será ABERTA com antecedência de 45 (quarenta e cinco) minutos anterior à data de início da Assembleia.

Os Interessados na participação da sala virtual deverão entrar em contato através o e-mail: convocacao@consorcio.com.br ou, através de Bianca Zanatta da Cunha - Secretária Executiva da CONDESOM, informando as seguintes identificações:

Nome / Cargo / Município / Órgão / Órgão do Setor que se Representa.

Campo Mourão, em 29 de Dezembro de 2020.

HAROLDO FERREIRA DAQUELE
Presidente

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESOM

[illegible]

 **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR**

exercício das atribuições inerentes à função exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

15.6 O contrato inicial terá prazo máximo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, desde que não exceda o período de 2 (dois) anos.

15.7 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por esta Edital, terá validade de um ano a partir da publicação do Decreto de Homologação do Resultado Final.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos por comissão do PSS, designada para esse fim por meio de Resolução.

Boa Esperança, 06 de Janeiro de 2021.


Joel Castelo Bussaciarol
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, 363, Centro, Boa Esperança - CEP 47917-217/0001-47 - CEP 47.890.000
info@boaesperanca.pr.gov.br - boa 44 8535 32 32 - Celso Petrelli 11



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

ANEXO V DO EDITAL N.º 01/2021

COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS ORIGINAIS E - INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA/DEFICIENTE
AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA/OU PARÇA
LAUDO MÉDICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CARTEIRA DE TRABALHO COM NÚMERO E SÉRIE
COMPROVANTE DE CPF
COMPROVANTE DO PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ENFERMEÇO ATUAL
CERTIFICADO DE RESERVAÇÃO OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
DECLARAÇÃO NÃO DEMONSTRAR DE SERVIÇO PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL